

ESTANHO

A disputa pelo poder no maior garimpo de cassiterita do País

por Nélson Niero Filho
de Ariquemes

No curto período de duas semanas em que foram suspensos os efeitos da Portaria nº 226, que garantia à MS Mineração Ltda., subsidiária do grupo Paranapanema, o direito exclusivo de compra de cassiterita no garimpo de Bom Futuro, no município de Ariquemes, (RO), aguçouse a polêmica entre os grupos que disputam a liderança política dentro do garimpo.

Essa portaria, assinada em setembro de 1988 pelo então presidente do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), José Belfort dos Santos Bastos, garantia aos garimpeiros a permanência na área, que fica na linha de colonização do INCRA denominada C-75, mas dava à MS Mineração Ltda., detentora dos alvarás de pesquisa daquela reserva, o direito exclusivo da compra do minério.

A primeira vista, a liminar que suspendeu a 226 — e que esteve em vigor até a semana passada, quando a

Paranapanema conseguiu sua cassação — foi benéfica aos 15 mil garimpeiros que estão hoje em Bom Futuro. No dia seguinte à suspensão da portaria, o preço da cassiterita com o teor médio de 45% de estanho contido dobrou, passando de cerca de NCz\$ 2,30 para até NCz\$ 4,20 por quilo.

O estabelecimento de um preço de mercado, ante aquele ditado pela Paranapanema, que controla a saída de minério do garimpo, trouxe uma tranquilidade maior aos garimpeiros que aparentemente deixaram de procurar formas "alternativas", ou seja, picadas no meio da mata, para vender a cassiterita em Ariquemes.

A valorização do minério, recebida com entusiasmo pelos produtores em Bom Futuro, colocou, por outro lado, a Cooperativa dos Garimpeiros de Rondônia (Copegro), com sede em Porto Velho, em uma situação no mínimo delicada.

E que a entidade, com atuação dentro do garimpo — onde mantém uma sede, escola, dentista, pista de

decolagem —, se coloca contra a revogação da Portaria nº 226, pois, segundo seu presidente, João Maria Wanzeler, ela "resgatou a liberdade do garimpeiro que havia sido tirada pela 195", referindo-se à portaria de 1970 que proibia o garimpo na província estanífera de Rondônia.

A Copegro defende, segundo Wanzeler, "uma abertura disciplinada da comercialização da cassiterita" e o reajuste de preços de acordo com o mercado nacional.

No final de semana, os jornais de Porto Velho publicaram matérias pagas pela Copegro onde o presidente da entidade pedia a volta da Portaria nº 226 — e, conseqüentemente, da exclusividade de compra da Paranapanema — e denunciava "o interesse de meia dúzia de pessoas que visam apenas ao seu bem-estar" e que estariam querendo promover a "sonegação e a contravenção".

"Eles estão desesperados", concluiu Silas Martins da Silva, presidente da Associação de Produtores do Garimpo de Ariquemes,

entidade recém-formada que, juntamente com o Sindicato dos Garimpeiros de Ariquemes (Singa), entrou com a ação popular para derrubar a Portaria nº 226.

"O que nós queremos é o livre comércio do minério e o fim do monopólio da Paranapanema", disse Martins da Silva.

Já a Copegro, segundo ele, estaria mais preocupada em voltar a receber os "royalties" sobre o recolhimento dos impostos relativos à comercialização do minério, conforme previa o acordo com a Paranapanema ratificado pela Portaria nº 226.

Pelo que ficou estabelecido no acordo, o total da participação das entidades garimpeiras é de 5%, sendo que 2% vai para a Copegro e o restante é dividido igualmente entre Cooperativa dos Garimpeiros de Ariquemes (Comiga), Cooperativa da Produção dos Garimpeiros de Ariquemes (Cogari) e Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia (Singro). O valor dessa arrecadação, no total, gira em torno de NCz\$ 50 mil semanais.